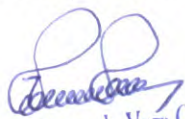


Ofício nº 501/2022 - SEMUR

Paragominas/PA, 14 de Junho de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo
Srº João Lucídio Lobato Paes
Prefeito de Paragominas


Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
Vice - Prefeita
Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Termo Aditivo de Repactuação de Contrato nº 1092/2018 no valor percentual de 29,53%

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

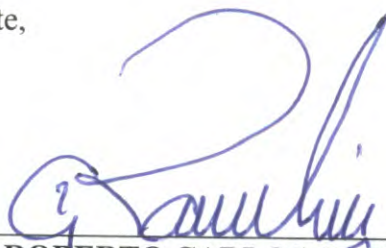
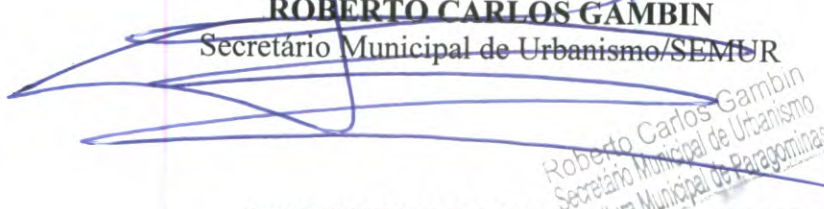
Após análise do Departamento de Licitação – Setor de Contratos da Planilha Composição de Custos da empresa N Prime Construtora Ltda, Contrato nº 1092/2018, com objeto “contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, tipo: operador, balanceiros, auxiliares operacionais, e biólogo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo”, referente à solicitação de Repactuação/Reajuste, foi deferido o percentual 29,53%.

O valor Mensal do Contrato se encontra em R\$ 47.530,18 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos) com a repactuação passará a ser R\$ 59.324,51 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Destacamos que a empresa N Prime Construtora Ltda desenvolve os serviços do contrato supracitado de maneira satisfatória e com o bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certo de poder contar com vossa compreensão.

Atenciosamente,


ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo/SEMUR

Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Urbanismo
Secretaria Municipal de Urbanismo